

| Matrícula | Ficha |
|-----------|-------|
| 208.127   | 01    |

Em 15 de outubro de 2012.

*jm*

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: **CONDOMÍNIO HELBOR BELVEDERE JARDIM DAS COLINAS**

O **apartamento nº 41**, localizado no 05º pavimento da **Torre C**, integrante do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO HELBOR BELVEDERE JARDIM DAS COLINAS**", situado na Avenida SÃO JOÃO, desta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área privativa de 190,830 metros quadrados, área de uso comum de divisão não proporcional de 52,400 metros quadrados, cabendo ao apartamento o uso exclusivo das **vagas nºs 41A e 41B**, localizadas no 2º subsolo, área de uso comum de divisão proporcional de 74,813 metros quadrados, encerrando a área de 318,043 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,003936, equivalente a 51,134 metros quadrados.

Cadastro Municipal: **40.0128.0001.0000** (em maior área).

Proprietária: **AV. SÃO JOÃO 2 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 09.259.465/0001-36, com sede na Rua Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, Centro, Mogi das Cruzes-SP.

Registro Anterior: Matrícula 188.765 em 07/04/2009, com incorporação registrada sob nº 03, livro 2, deste Cartório.

Protocolo nº 447.054 em 28 de setembro de 2010.

Eu, *Mariana Andréa Rosin Gentina* Mariana Andréa Rosin Gentina, Auxiliar digitei.

Eu, *Saulo Márcio Buckeridge Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 01 - Em 07 de outubro de 2010.

Conforme R.03, da matrícula nº **188.765**, em 16 de junho de 2009, consta que o empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO HELBOR BELVEDERE JARDIM DAS COLINAS**", foi submetido ao regime de incorporação imobiliária, nos termos do artigo 32, da Lei nº 4.591/64, estando a unidade autônoma acima descrita, **em construção**. Protocolo nº 447.054 em 28 de setembro de 2010.

Eu, *Mariana Andréa Rosin Gentina* Mariana Andréa Rosin Gentina, Auxiliar digitei.

vide verso

|           |          |
|-----------|----------|
| Matrícula | Ficha    |
| 208.127   | 01 verso |

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Eu, *Saulo Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 02 - Em 07 de outubro de 2010.

**Transporte de Servidão**

Conforme consta na averbação nº **01** da matrícula nº **188.765**, livro 2, deste Cartório (transporte do R.03, matrícula nº **85.033**), parte do terreno objeto da matrícula nº **188.765**, com a área de 70,68 metros quadrados, encontra-se onerado com a servidão de passagem de tubulações instituída em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, com sede na Rua Costa Carvalho, nº 300, São Paulo-SP. Protocolo nº 447.054 em 28 de setembro de 2010.

Eu, *Mariana Andréa Rosin Gentina* Mariana Andréa Rosin Gentina, Auxiliar digitei.

Eu, *Saulo Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 03 - Em 07 de outubro de 2010.

**Transporte de Hipoteca**

Conforme registro nº **04**, na matrícula nº **188.765**, em 06 de outubro de 2010, consta que por Instrumento Particular de Abertura de Crédito, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças - **SFH** nº 000601774-6, passado em São Paulo-SP em 20 de novembro de 2009 e Instrumento Particular de Aditamento ao Instrumento Particular de Abertura de Crédito, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, passado em Osasco-SP em 24 de agosto de 2010, AV. SÃO JOÃO 2 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA **hipotecou** o imóvel objeto da presente **em primeira, única e especial hipoteca** para **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, para garantia do crédito no valor de R\$60.240.000,00, destinado exclusivamente a construção do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO HELBOR BELVEDERE JARDIM DAS COLINAS, cujo crédito

continua na ficha nº 02



| Matrícula | Ficha |
|-----------|-------|
| 208.127   | 02    |

Im

LIVRO NÚMERO DOISREGISTRO GERAL

Imóvel:

será liberado de acordo com o constante no item 09 do quadro resumo, com previsão para conclusão das obras em 20 de junho de 2012, com prazo máximo de reembolso da dívida em 120 meses, incidindo juros a taxa nominal de 12,28% ao ano e efetiva de 13,00% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 447.054 em 28 de setembro de 2010.

Eu, *Mariana Andréa Rosin Gentina* Mariana Andréa Rosin Gentina, Auxiliar digitei.

Eu, *Saulo Márcio Buckeridge Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 04 - Em 15 de outubro de 2012.

**Conclusão da Obra/Especificação**

Conforme Av.06 e R.07, da matrícula nº 188.765 em 15 de outubro de 2012, consta a **CONCLUSÃO** da obra do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO HELBOR BELVEDERE JARDIM DAS COLINAS**", que recebeu o nº 2.400 da **AVENIDA SÃO JOÃO**, e a **INSTITUIÇÃO e ESPECIFICAÇÃO** do mesmo em condomínio, nos moldes da Lei 4.591/64, sendo a Convenção de Condomínio registrada nesta data sob nº 11.904, livro 03-Registro Auxiliar, arquivada junto ao Processo nº 1.488, ato que transforma a presente ficha complementar em **matrícula**, recebendo o nº **208.127**, livro 02, deste cartório. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº 40.0128.0002.0000 (em maior área). Protocolo nº 491.949 em 18 de setembro de 2012.

Eu, *Fabiana Roberta Villa Marques* Fabiana Roberta Villa Marques, Escrevente digitei, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 05 - Em 01 de novembro de 2012.

**Cancelamento**

Por Instrumento Particular referido no R.06, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, autorizou o **cancelamento** da **hipoteca** notificada na Av.03. Protocolo nº 494.252 em 24 de outubro de 2012.

Eu, *Bruna Ruis Castro* Bruna Ruis Castro, Auxiliar digitei.

vide verso

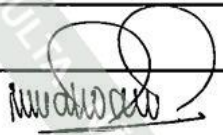
|           |          |
|-----------|----------|
| Matrícula | Ficha    |
| 208.127   | 02 verso |

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

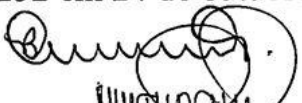
Imóvel:

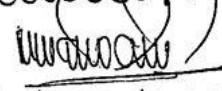
Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 06 - Em 01 de novembro de 2012.

**Compra e Venda**

Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 000682664-4, passado em São Paulo-SP em 28 de setembro de 2012, AV. SÃO JOÃO 2 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.259.465/0001-36 **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$658.587,14 para **FABIO KASHIWAGI**, brasileiro, empresário, CPF nº 166.012.578-26, RG nº 17.690.187-5-SSP/SP e sua mulher **SHISUE DE MATTOS HAMADA KASHIWAGI**, brasileira, empresária, CPF nº 148.260.048-00, RG nº 8.657.991-5-SSP/SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Pereira dos Santos, nº 424, Urbanova II, São José dos Campos-SP. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **40.0128.0002.0000** (em maior área). Protocolo nº 494.252 em 24 de outubro de 2012.

Eu,  Bruna Ruis Castro, Auxiliar digitei.

Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 07 - Em 01 de novembro de 2012.

**Alienação Fiduciária**

Por Instrumento Particular referido no R.06, FABIO KASHIWAGI e sua mulher SHISUE DE MATTOS HAMADA KASHIWAGI **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, para **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, para garantia da dívida no valor de R\$526.869,71, a ser paga através de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de

continua na ficha nº 03



| Matrícula | Ficha |
|-----------|-------|
| 208.127   | 03    |

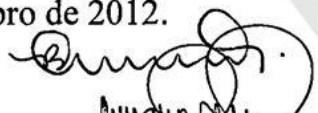
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

R\$5.552,85 vencendo-se a primeira delas em 25/11/2012, com juros a taxa nominal de 8,83% ao ano e efetiva de 9,20% ao ano. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$780.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 30 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 494.252 em 24 de outubro de 2012.

Eu,  Bruna Ruis Castro, Auxiliar digitei.

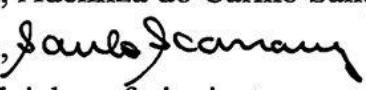
Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 08 - Em 10 de agosto de 2017.

**Indisponibilidade**

Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/08/2017, protocolo de Indisponibilidade nº 201708.0809.00336728-IA-011, processo nº 00115857720155150132, do Juízo da 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, foi decretada a **Indisponibilidade** dos bens de FABIO KASHIWAGI, CPF nº 166.012.578-26. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº 40.0128.0002.0115. Protocolo nº 608.890 em 08 de agosto de 2017.

Eu, Adenilza do Carmo Santos, Auxiliar digitei.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 09 - Em 18 de outubro de 2017.

**Indisponibilidade**

Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 11/10/2017, protocolo de Indisponibilidade nº 201710.1107.00380646-IA-260, processo nº 0011532962015515013, do Juízo da 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, foi decretada a **Indisponibilidade** dos bens de SHISUE DE MATTOS HAMADA KASHIWAGI,

continua no verso

|           |          |
|-----------|----------|
| Matrícula | Ficha    |
| 208.127   | 03 verso |

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

CPF nº 148.260.048-00 e FABIO KASHIWAGI, CPF nº 166.012.578-26. Protocolo nº 613.626 em 11 de outubro de 2017.

Eu, Adenilza do Carmo Santos, Auxiliar digitei.

Eu, *Saulo Márcio Buckeridge Scanavez*, Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av.10 - Em 05 de fevereiro de 2019.

**Indisponibilidade**

Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 31 de janeiro de 2019, protocolo de Indisponibilidade nº 201901.3115.00700490-IA-100, processo nº 10219577020148260577, da 1ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, foi decretada a **Indisponibilidade** dos bens de **FABIO KASHIWAGI**, CPF/MF nº 166.012.578-26. Protocolo nº 644.165 em 01 de fevereiro de 2019.

Eu, *Saulo Márcio Buckeridge Scanavez*, Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000005507819U.

Av.11 - Em 05 de fevereiro de 2019.

**Indisponibilidade**

Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 31 de janeiro de 2019, protocolo de Indisponibilidade nº 201901.3115.00700489-IA-870, processo nº 10219577020148260577, da 1ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, foi decretada a **Indisponibilidade** dos bens de **SHISUE DE MATTOS HAMADA KASHIWAGI**, CPF/MF nº 148.260.048-00.

Protocolo nº 644.166 em 01 de fevereiro de 2019.

Eu, *Saulo Márcio Buckeridge Scanavez*, Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000000055083193.

continua na ficha nº 04



Matrícula  
208.127

Ficha  
04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

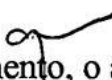
CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Av.12 - Em 12 de setembro de 2019.

**Penhora**

Por Certidão de Penhora de 14 de agosto de 2019, PH000281500, dos autos do processo nº 1026306482016 da 6ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, movida por **CONDOMINIO HELBOR BELVEDERE JARDIM DAS COLINAS**, CNPJ/MF nº 17.029.210/0001-05 contra FABIO KASHIWAGI, CPF/MF nº 166.012.578-26, SHISUE DE MATTOS HAMADA KASHIWAGI, CPF/MF nº 148.260.048-00 foram **penhorados** os direitos e obrigações objeto do ato 6, para garantia da dívida no valor de R\$15.440,60. Protocolo nº 655.905 em 15 de agosto de 2019.

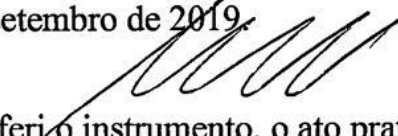
Eu,  Camila Fernanda Pereira Lima, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923310000000149971199.

Av.13 - Em 17 de setembro de 2019.

**Indisponibilidade**

Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 13 de setembro de 2019, protocolo de Indisponibilidade nº 201909.1316.00868941-IA-090, processo nº 10214345320178260577, da 1ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, foi decretada a **Indisponibilidade** dos bens de **FABIO KASHIWAGI**, CPF/MF nº 166.012.578-26 e **SHISUE DE MATTOS HAMADA KASHIWAGI**, CPF/MF nº 148.260.048-00. Protocolo nº 657.825 em 13 de setembro de 2019.

Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000015166419U.